



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 64/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CONVÊNIO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 2019TR1122 - PROCESSO Nº SCC 5903/2019, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

No dia 28/06/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, nº 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA RUBI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.728.263/0001-05 com sede na Rua Abrahão Mussi, n.º 1404, bairro São Cristóvão, na cidade de Três Barras-SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Thais Barbosa Wagner**, portador da carteira de identidade nº 5.979.011, e do CPF n.º 093.148.649-10, residente e domiciliado à Rua Abrahão Mussi, n.º 1404, bairro São Cristóvão, na cidade de Três Barras-SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Todos os serviços objeto desta licitação eram fiscalizados pela servidora **Fernanda Anselmo**, lotado na Secretaria de Planejamento e passaram a ser fiscalizados pelo servidor **Luis Otavio Cotovski Bastos**, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, conforme memorando 12.893/2021 enviado pela Secretaria de Planejamento

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**CONSTRUTORA RUBI EIRELI**  
CONTRATADA  
**THAIS BARBOSA WAGNER**  
Representante legal

Visto:

Assessoria Jurídica  
**Winston Beyersdoff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: